



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.09.2022
AS 13:30 Horas
Ass.: /

Departamento Legislativo - 15 set 2022 04:29

Of. nº 193/2022-GAB

Bento Gonçalves, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com base no art. 143, inciso I¹ da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, com o propósito de solicitar a retirada de pauta das comissões e posterior **arquivamento** do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 11 de julho de 2022, que "ALTERA, INCLUI E REVISA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Sidgrei Machado Spassini,
Procurador-Geral do Município.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

1 Art.143. O arquivamento de proposição ocorrerá até o encerramento da sua Discussão:
I – a requerimento escrito proposto pelo autor, despachado de plano pelo Presidente, desde que não tenha recebido emenda ou substitutivo;